



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
P. 402
PUBLICADO EM



11 DEZ. 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

*Concede título honorífico de Cidadania
Silvaniense ao Senhor LUCAS PINHEIRO
BRANDÃO CALIL.*

Faço saber aos moradores da cidade de Silvânia que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL**, o título de **CIDADÃO SILVANIENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade silvaniense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Silvânia, 11 de dezembro de 2024.


VALDOMIRO JOSÉ DE ABREU
Presidente
Biênio 2023/2024